

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 127/2012 Processos Administrativos n.º 1.126/2012

Publicado no Semanário Oficial do Municipio de Botucatu

Nº 1169 5 - P.

Data 03 /08 / 12

Pág. 03

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2012, QUE **ENTRE** SI **CELEBRAM** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES **BOTUCATU FISICOS** DE TRANSFERÊNCIA **OBJETIVANDO** DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338–26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Sueli Isabel Tamelini**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 01/12/2011, e de outro, a **Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB**, com sede na Rua João Batista Carnieto, nº 540 – Jardim Continental -BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **20** e CNPJ 07.328.383/0001-70, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Maria Luiza Belini**, portadora do CPF/MF 069.139.748-17 e do RG nº 6.767.451 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 006/2012, fica acrescido do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Sueli Isabel Tamelini PRESIDENTE DO CMDCA

Maria Luiza Belini

Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB

Testemunhas:

2